



ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

1- DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com a **Eventual Aquisição de material de uso ambulatorial para pacientes usuários da Unidade Básica de Saúde**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. **CASO HAJA INCOMPATIBILIDADE ENTRE O LANÇADO NO SISTEMA E O TERMO DE REFERÊNCIA, VALERÁ A DESCRIÇÃO CONSTANTE DESTES ÚLTIMO.**

1.3. **Lista e Descritivo dos produtos:**

ITEM	QTDE	MED	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	30	Pcte	Abaixador de língua/espátula de madeira , não estéril, descartável e de uso único. Sua largura e espessura uniformes em toda extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,4 cm pacote com 100 unidades.
2	50	Cxa	Agulha hipodérmica descartável , estéril, esterilizada a óxido de etileno, atóxica, cânula com paredes extra-finas e bisel trifacitado, fabricada em aço inoxidável e lubrificado, tamanho 30 x 0,80 mm 21 G1 ¼" , com 100 unidades
3	50	Cxa	Agulha hipodérmica descartável , estéril, esterilizada a óxido de etileno, atóxica, cânula com paredes extra-finas e bisel trifacitado, fabricada em aço inoxidável e lubrificado, tamanho 20 x 0,55 mm 24 G1 ¾" , com 100 unidades
4	50	Cxa	Agulha hipodérmica descartável , estéril, esterilizada a óxido de etileno, atóxica, cânula com paredes extra-finas e bisel trifacitado, fabricada em aço inoxidável e lubrificado, tamanho 40 x 1,20 mm 18 G1 ½" , com 100 unidades
5	50	Cxa	Agulha hipodérmica descartável , estéril, esterilizada a óxido de etileno, atóxica, cânula com paredes extra-finas e bisel trifacitado, fabricada em aço inoxidável e lubrificado, tamanho 13 x 0,45 mm 26 G1/2 , com 100 unidades
6	5	Cxa	Cateter periférico sem rosca esterilizado por óxido de etileno, não pirogênico, atóxico, 18 G. cxa com 100
7	5	Cxa	Cateter periférico sem rosca esterilizado por óxido de etileno, não pirogênico, atóxico, 20 G. cxa com 100
8	10	Cxa	Cateter periférico sem rosca esterilizado por óxido de etileno, não pirogênico, atóxico, 22 G. cxa com 100
9	10	Cxa	Cateter periférico sem rosca esterilizado por óxido de etileno, não pirogênico, atóxico, 24 G. cxa com 100
10	7	Cxa	Dispositivo de Infusão Intravenosa, scalp nº 23 , atóxico, livre de pirogênio, com registro ANVISA, cxa com 100
11	4	Cxa	Dispositivo de Infusão Intravenosa, scalp nº 25 , atóxico, livre de pirogênio, com registro ANVISA, cxa com 100
12	4	Cxa	Dispositivo de Infusão Intravenosa, scalp nº 27 , atóxico, livre de pirogênio, com registro ANVISA, cxa com 100
13	300	Unid	Equipo macrogotas , com no mínimo 150 cm , em PVC transparente, flexível. Câmara gotejadora flexível com filtro de 15 micras respira de 0,2 micras. Conector com tampa protetora. Rolete regulador de fluxo de alta precisão. Injetor lateral autocicatrizante. Conector tipo luer universal, com tampa adaptável a qualquer dispositivo de infusão. Luor Slip (sem rosca) Atóxico. Apirogênico. Estéril, descartável.
14	100	Unid	Equipo polifix 2 vias , extremidades próximas com conectores luer lock femea;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS
Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



			extensões em PVC Clamp (abre/fecha); conexão luer distal para dispositivo de acesso venoso; esterilizado pelo processo de oxido.
15	400	Unid	Equipo para Nutrição Enteral Tamanho Escalonado - Desenvolvido para entremear a ligação da sonda de alimentação enteral (ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento a ser administrado. Estéril, possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento; Viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle de gotejamento, tubo Azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso, conectores escalonados, atóxico e apirogênico.
16	10	Cx	Fio de sutura nylon 2-0 agulhados monofilamento preto, caixa com 24 unidades.
17	10	Cx	Fio de sutura nylon 3-0 agulhados monofilamento preto, caixa com 24 unidades
18	5	Cx	Fio de sutura nylon 4-0 agulhados monofilamento preto, caixa com 24 unidades.
19	5	Cx	Fio de sutura nylon 5-0 agulhados monofilamento preto, caixa com 24 unidades
20	10.000	Unid	Seringa 1ml sem agulha , cilindro transparente que permite a visualização do líquido aspirado, com escala nítida de medidas, Traços e números de inscrições claras e legíveis, Possui anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade, garantindo conexões seguras, sem vazamentos e entrada de ar; Siliconizada, o que permite deslizamento suave e reduz a pressão, seringas vêm embaladas individualmente e são esterilizadas por óxido de etileno, submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR.
21	1000	Unid	Seringa descartável sem agulha , hipodérmica, estéril, atóxica, apirogênica, com bico slip, para uso manual, tamanho 3 ml
22	1000	Unid	Seringa descartável sem agulha , hipodérmica, estéril, atóxica, apirogênica, com bico slip, para uso manual, tamanho 5 ml
23	800	Unid	Seringa descartável sem agulha , hipodérmica, estéril, atóxica, apirogênica, com bico slip, para uso manual, tamanho 10 ml .
24	800	Unid	Seringa descartável sem agulha , hipodérmica, estéril, atóxica, apirogênica, com bico slip, para uso manual, tamanho 20 ml
25	120	Unid	Bolsa para Coleta de drenagem Urinária por sistema fechado. Possibilita coleta de urina, através de sistema fechado, reduzindo risco de contaminação, para uso do paciente em repouso, sob o uso de sonda, que por meio da extensão conduzirá a urina até a bolsa plástica, com dispositivo de coleta sem agulha. Capac 2 litro.
26	200	Unid	Espéculo vaginal , não estéril, tamanho G , confeccionado em poliestireno cristal de alto impacto ou outro material perfeitamente compatível a função; com bordas atraumáticas, sem rebarbas e acabamentos arredondados, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta ou tecnicamente compatível, elementos articulados, simétricos, com lubrificante atóxico e hipoalergênico, com abertura e fechamento completo. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização.
27	600	Unid	Espéculo vaginal , não estéril, tamanho M , confeccionado em poliestireno cristal de alto impacto ou outro material perfeitamente compatível a função; com bordas atraumáticas, sem rebarbas e acabamentos arredondados, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta ou tecnicamente compatível, elementos articulados, simétricos, com lubrificante atóxico e hipoalergênico, com abertura e fechamento completo. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização.
28	600	Unid	Espéculo vaginal , não estéril, tamanho P , confeccionado em poliestireno cristal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS
Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



			de alto impacto ou outro material perfeitamente compatível à função; com bordas atraumáticas, sem rebarbas e acabamentos arredondados, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta ou tecnicamente compatível, elementos articulados, simétricos, com lubrificante atóxico e hipoalergênico, com abertura e fechamento completo. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização.
29	5	Unid	Sonda de foley, nº 12 , em látex siliconizada estéril, de uso único, com 02 vias esterilizadas. Caixa com 10 Unidades
30	5	Unid	Sonda de foley, nº 14 , em látex siliconizada estéril, de uso único, com 02 vias esterilizadas. Caixa com 10 Unidades
31	5	Unid	Sonda de foley, nº 16 , em látex siliconizada estéril, de uso único, com 02 vias esterilizadas. Caixa com 10 Unidades
32	8	Unid	Sonda de foley, nº 18 , em látex siliconizada estéril, de uso único, com 02 vias esterilizadas. Caixa com 10 Unidades
33	8	Unid	Sonda de foley, nº 20 , em látex siliconizada estéril, de uso único, com 03 vias esterilizadas. Caixa com 10 Unidades
34	60	Rolo	Algodão hidrófilo , em 100% algodão, macio e suave, não estéril, rolo com peso líquido de 500g.
35	500	Unid	Atadura de crepom , sem desfiamento lateral, compressão uniforme, 13 fios/cm ² , elástica, não estéril, em material poroso, largura de 06 cm e comprimento 1,8 mt em repouso.
36	800	Unid	Atadura de crepom , sem desfiamento lateral, compressão uniforme, 13 fios/cm ² , elástica, não estéril, em material poroso, largura de 10 cm e comprimento 1,8 mt em repouso.
37	1000	Unid	Atadura de crepom , sem desfiamento lateral, compressão uniforme, 13 fios/cm ² , elástica, não estéril, em material poroso, largura de 15 cm e comprimento 1,8 mt em repouso.
38	1300	Unid	Atadura de crepom , sem desfiamento lateral, compressão uniforme, 13 fios/cm ² , elástica, não estéril, em material poroso, largura de 20 cm e comprimento 1,8 mt em repouso.
39	100	pacote	Compressa de gase hidrófila , absorvente, macia, 100% algodão, não estéril, 13 fios com 8 camadas e 5 dobras, tamanho 7,5 cm x 7,5 cm dobrada, pacote com 500 unidades.
40	500	pacote	Compressa de gase hidrófila , absorvente, macia, 100% algodão, não estéril, 13 fios em 8 dobras, tamanho 10 cm x 10 cm , pacote com 500 unidades.
41	60	unid	Esparadrapo impermeável , extra-flexível, em tecido 100% algodão, com tratamento acrílico adesivo à base de óxido de zinco, para fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão, tamanho 5 cm x 4,5 m .
42	36	unid	Esparadrapo impermeável , extra-flexível, em tecido 100% algodão, com tratamento acrílico adesivo à base de óxido de zinco, para fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão, tamanho 10 cm x 4,5 m .
43	210	unid	Fita cirúrgica hipoalérgica microporosa , em composição de não tecido à base de fibras, com adesivo acrílico, tamanho 5 cm x 10 m .
44	210	unid	Fita cirúrgica hipoalérgica microporosa , em composição de não tecido à base de fibras, com adesivo acrílico, tamanho 2,5 cm x 10 m .
45	60	unid	Fita cirúrgica hipoalérgica microporosa , em composição de não tecido à base de fibras, com adesivo acrílico, tamanho 100mm x 4,5 m .
46	60	unid	Fita adesiva hospitalar em papel crepado , tratado com látex, adesivo a base de borracha natural, tamanho 19mm x 50m .
47	60	unid	Fita adesiva para autoclave , tamanho 19 mm x 30 m , confeccionado com dorso de papel crepe à base de celulose, em uma de suas faces com massa adesiva a



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



			base de borracha natural e resinas, e na outra face, um fino acabamento com impermeabilizante de resina acrílica, verniz e reagente termo reativo.
48	60	unid	Aparelho/Monitor de glicose com amplo visor para facilitar a leitura, em plataforma amperométrica portátil, para uso hospitalar e domiciliar, com faixa de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl; volume da amostra de 1 microlitro; oferecendo resultado da análise inferior a 10 segundos.
49	4.000	cx	Tiras Teste reagente para auto teste do nível de glicose em sangue, embalagem com 50 unidades. Para ser usado em glicosímetro da marca ON CALL.
50	1.800	Cxa	Lanceta de segurança ativada por contato , descartáveis, para teste rápido, de uso pessoal. Embalagem com 100 unidades
51	300	Cxa	Seringa 1ml com agulha 13x0,45mm , para insulina, cilindro transparente que permite a visualização do líquido aspirado, com escala nítida de medidas, traços e números de inscrições claras e legíveis, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade, garantindo conexões seguras, sem vazamentos e entrada de ar, siliconizada, o que permite deslizamento suave e reduz a pressão, tornando-se mais confortável à aplicação da insulina, embaladas individualmente e esterilizadas por óxido de etileno, submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR. Cxa c/ 100 unid
52	600	Unid	Seringa 1ml com agulha 30x8mm para insulina, cilindro transparente que permite a visualização do líquido aspirado, com escala nítida de medidas, traços e números de inscrições claras e legíveis, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade, garantindo conexões seguras, sem vazamentos e entrada de ar, siliconizada, que permite deslizamento suave e reduz a pressão, tornando-se mais confortável à aplicação da insulina, seringas embaladas individualmente e esterilizadas por óxido de etileno, submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR. Cxa c/ 100 unid
53	200	Unid	Caixa Coletora para Material Perfuro Cortante 13 litros , caixa para coleta e descarte de materiais infectantes e perfuro ou cortantes oriundos dos Serviços de Saúde.
54	60	Cxa	Luvas descartáveis para procedimentos não cirúrgicos , em látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, caixa com 100 unidades, Tamanho PP .
55	90	Cxa	Luvas descartáveis para procedimentos não cirúrgicos , em látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, caixa com 100 unidades, Tamanho P .
56	130	Cxa	Luvas descartáveis para procedimentos não cirúrgicos , em látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, caixa com 100 unidades, Tamanho M .
57	50	Cxa	Luvas descartáveis para procedimentos não cirúrgicos , em látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, caixa com 100 unidades, Tamanho G .
58	100	par	Luva cirúrgica em látex natural , estéril, antiderrapante, com pó bio- absorvível, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único, anatômica, Tamanho 6,5
59	100	par	Luva cirúrgica em látex natural , estéril, antiderrapante, com pó bio- absorvível, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único, anatômica, Tamanho 7
60	100	par	Luva cirúrgica em látex natural , estéril, antiderrapante, com pó bio- absorvível, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único, anatômica, Tamanho 7,5
61	100	par	Luva cirúrgica em látex natural , estéril, antiderrapante, com pó bio- absorvível, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único, anatômica, Tamanho 8
62	30	par	Luva cirúrgica em látex natural , estéril, antiderrapante, com pó bio- absorvível,





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



			atóxica e apirogênica, descartável e de uso único, anatômica, Tamanho 8,5
63	50	Cxa	Agulha estéril , esterilizada à óxido de etileno, atóxica, cânula com paredes extra-finas e bisel trifacitado, fabricada em aço inoxidável e lubrificado, tamanho 30 x 0,70 mm 22g 1 1/4, Caixa com 100 Unidades
64	50	Cxa	Agulha estéril , esterilizada à óxido de etileno, atóxica, cânula com paredes extra-finas e bisel trifacitado, fabricada em aço inoxidável e lubrificado, tamanho 40 x 12 mm 18g x 1, Caixa com 100 Unidades
65	50	Cxa	Agulha estéril , esterilizada à óxido de etileno, atóxica, cânula com paredes extra-finas e bisel trifacitado, fabricada em aço inoxidável e lubrificado, tamanho 25 x 6 mm 23g1, Caixa com 100 Unidades
66	50	Cxa	Agulha estéril , esterilizada à óxido de etileno, atóxica, cânula com paredes extra-finas e bisel trifacitado, fabricada em aço inoxidável e lubrificado, tamanho 25 x 0,08 mm 21 g1, Caixa com 100 Unidades
67	36	Cxa	Papel Crepado 100x100 , em celulose, tamanho 100cm x 100cm, caixa com 250 unidades
68	6	It	Clorexedina Alcoólica 5% , Digliconato de clorexidina 0,5% solução alcoólica 1000 ml
69	36	It	Clorexedina Degermante 2% , solução degermante de digliconato de clorexidina a 2% (concentração) com tensoativos tamanho 1000 ml
70	36	It	Clorexedina Aquosa , Clorexidina aquosa 0,2% rioxex dermo suave tamanho 1000 ml
71	36	It	Hipoclorito 1% , 10.000 ppm de cloro ativo, para uso hospitalar, embalagem de 01 litro
72	100	Cxa	Máscara Tripla descartável com elástico , em polipropileno não tecido, na cor branca, isenta de fibra de vidro, atóxica, caixa com 50 unidades, com registro ANVISA
73	30	Unid	Touca Descartável , confeccionada em material 100% polipropileno (não tecido), hipoalergênica e atóxica, com elástico em sua extremidade proporcionando fácil ajuste e fixação na cabeça, deverá ser permeável ao ar, de gramatura 20, de cor branca. Embalagem primária: pacotes com 100 unidades
74	50	Unid	Sonda de Aspiração nº 12 , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão.
75	40	Cxa	Lâmina para coleta de exame citopatológico com borda fosca , espessura 1mm à 1,2mm, dimensões aproximadas de 26mm x 76 mm. Caixa com 50 unidades.
76	40	Cxa	Escova para coleta de cp (citopatológico) com ponta protegida composta de haste plástica cilíndrica com aproximadamente 16 cm e cerdas de nylon com formato levemente cônico com aproximadamente 2 cm de comprimento, no total com aproximadamente 18 cm. Embalada individualmente. Com registro no Ministério da Saúde. Cxa com 50 Unidades

1.4. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador.

1.5. O prazo de vigência de cada contratação, contado do recebimento da nota de empenho, compreenderá os prazos de entrega, recebimentos provisório e definitivo, eventual substituição, em caso de rejeição, e pagamento, tal como especificado neste anexo, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A realização da licitação para esta Municipalidade consiste na aquisição de



Material de uso ambulatorial para a Unidade Básica de Saúde, permitirá manter o atendimento contínuo à pacientes cadastrados na UBS, buscar um atendimento de maior qualidade à população, maior controle e redução de custos, a projeção de aquisições para um período de 12 (doze) meses, podendo ultrapassar o exercício financeiro, sem comprometimento orçamentário em sua totalidade.

2.2 Outrossim, salienta-se que esta Prefeitura recebe, regularmente, provisões orçamentárias específicas, o que demanda a fiel observância dos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.

2.2. Por fim, aduz que os produtos licitados enquadram-se na categoria de bens de consumo, de que trata a Lei nº 10.520/2002, uma vez que possuem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo constituir-se em objeto de Registro de Preços licitado por meio da modalidade Pregão, na forma eletrônica.

2.3. O custo estimado foi apurado a partir da média aritmética, dos valores obtidos no mapa de preços constante do processo administrativo, sendo elaborado com base em orçamentos realizados por servidor do órgão devidamente designado para tal atividade, visando atender às pertinentes orientações, no tocante a ampla pesquisa de mercado.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os referidos bens são classificados como comuns, em conformidade com o disposto do artigo 1º, parágrafo único da Lei 10.520/02. Assim, é juridicamente possível a adoção da modalidade licitatória pregão eletrônico, com fundamento no parágrafo 3º, do Art. 1º, do Decreto n.º 10.024/19. Por fim, é possível, ainda, a adoção do Sistema de Registro de Preços, uma vez que o objeto a ser licitado enquadra-se nas hipóteses dos incisos I do art. 3º, do Decreto no 7.892/13.

4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 Os produtos, deverão ser entregues no Município de Entre-Ijuís, tendo garantido o seu perfeito estado de conservação e condições para uso/consumo, a qualidade e os prazos de validade em conformidade com as especificações descritas na Proposta e com as normas de acondicionamento e transporte exigidos na legislação.

Endereço para entrega dos produtos:

Prédio da Secretaria Municipal da Saúde

Endereço: Rua Bráulio Mário Ribas, nº 447

Centro – no Município de Entre-Ijuís

CEP:98855-000.

4.2 O recebimento do objeto deste certame, estará sob a responsabilidade e fiscalização da Sra. **Eduarda Cardoso da Costa, CPF: 815.664.250-34**, responsável designada pelo Município de Entre-Ijuís, para anotar e fazer o acompanhamento de todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, determinando o que for necessário, à regularização de faltas, substituições, bem como, de todas as informações necessárias ao bom andamento do mesmo.

4.3 A responsabilidade quanto à substituição dos produtos, caso não esteja em



conformidade com as especificações referidas, deverão ocorrer sem custo adicional de frete ou qualquer outro valor que venha acrescer ao valor final declarado à empresa vencedora do item.

4.5. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.7.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. O MUNICÍPIO não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as



despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições para uso/consumo, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias, defeitos e/ou impróprios para consumo;
- 6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 6.1.7. Apresentar os itens com registro na ANVISA.
- 6.1.8. Não será aceito em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das qualidades exigidas em lei e/ou conforme exigência pactuada no Edital.
- 6.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem sub-contratar qualquer parte do objeto do contrato, sem prévio consentimento, por escrito, deste órgão licitante.

7. **DA SUBCONTRATAÇÃO**

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. **DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. **DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios,



e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado pela Tesouraria do Município em até trinta (30) dias, a contar da entrega do produto, mediante crédito em conta corrente em nome da empresa licitante vencedora e da conferência e liberação do setor competente.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o MUNICÍPIO atestar a execução do objeto do contrato através da liquidação do empenho.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito(e-mail/digitalmente),



para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

- 10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. DO REAJUSTE

- 11.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



- 11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. **DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 13.1.5. cometer fraude fiscal;

- 13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 13.2.2. multa moratória de 0,2 % (zero virgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 13.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 13.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 13.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão,



entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.5.1. impedimento de licitar e contratar com Município de Entre-Ijuís pelo prazo de até cinco anos;

13.2.5.2. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13 deste Termo de Referência.

13.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5 e 13.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização.

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e/ou órgãos de controle externo.

14. **ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

14.1 O custo estimado da contratação é de **R\$ 371.960,55.**

Município de Entre-Ijuís/RS, 12 de Setembro de 2023.

Walquíria Kessler Moscon
Secretaria da Saúde



Anexo II – Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .../2023

O **Município de Entre-Ijuís**, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **89.971.782/0001-10**, com sede na Rua Francisco Richter, 601, Centro, na cidade de Entre-Ijuís/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Entre-Ijuís, Sr. José Paulo Meneghine, brasileiro, casado, portador do CPF nº 116.263.720-04, RG nº 03018233051 SSP/RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, referente o Pregão Eletrônico nº 19/2023(SRP), Processo de Licitação nº 78/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520 de 17.07.2002 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Aquisição de material de uso ambulatorial para pacientes da unidade básica de saúde**, especificado no Termo de Referência, Anexo I, do edital de **Pregão Eletrônico nº 19/2023(SRP)**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)					
Item	Descritivo do item	Quantid	Unid	Valor Unit	Valor Total
1	Abaixador de língua/espátula de madeira , não estéril, descartável e de uso único. Sua largura e espessura uniformes em toda extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,4 cm pacote com 100 unidades.	30	Pcte		
2	Agulha hipodérmica descartável , estéril, esterilizada a óxido de etileno, atóxica, cânula com paredes extrafinas e bisel trifacetado, fabricada em aço inoxidável e lubrificado, tamanho 30 x 0,80 mm 21 G1 ¼" , com 100 unidades	50	Cxa		
3	Agulha hipodérmica descartável , estéril, esterilizada a óxido de etileno, atóxica, cânula com paredes extra-	50	Cxa		



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



	finas e bisel trifacetado, fabricada em aço inoxidável e lubrificado, tamanho 20 x 0,55 mm 24 G1 ¾”, com 100 unidades				
4	Agulha hipodérmica descartável , estéril, esterilizada a óxido de etileno, atóxica, cânula com paredes extrafinas e bisel trifacetado, fabricada em aço inoxidável e lubrificado, tamanho 40 x 1,20 mm 18 G1 ½”, com 100 unidades	50	Cxa		
5	Agulha hipodérmica descartável , estéril, esterilizada à óxido de etileno, atóxica, cânula com paredes extrafinas e bisel trifacetado, fabricada em aço inoxidável e lubrificado, tamanho 13 x 0,45 mm 26 G1/2, com 100 unidades	50	Cxa		
6	Cateter periférico sem rosca esterilizado por óxido de etileno, não pirogênico, atóxico, 18 G. cxa com 100	5	Cxa		
7	Cateter periférico sem rosca esterilizado por óxido de etileno, não pirogênico, atóxico, 20 G. cxa com 100	5	Cxa		
8	Cateter periférico sem rosca esterilizado por óxido de etileno, não pirogênico, atóxico, 22 G. cxa com 100	10	Cxa		
9	Cateter periférico sem rosca esterilizado por óxido de etileno, não pirogênico, atóxico, 24 G. cxa com 100	10	Cxa		
10	Dispositivo de Infusão Intravenosa, scalp nº 23 , atóxico, livre de pirogênio, com registro ANVISA, cxa com 100	7	Cxa		
11	Dispositivo de Infusão Intravenosa, scalp nº 25 , atóxico, livre de pirogênio, com registro ANVISA, cxa com 100	4	Cxa		
12	Dispositivo de Infusão Intravenosa, scalp nº 27 , atóxico, livre de pirogênio, com registro ANVISA, cxa com 100	4	Cxa		
13	Equipo macrogotas , com no mínimo 150 cm, em PVC transparente, flexível. Câmara gotejadora flexível com filtro de 15 micras respira de 0,2 micras. Conector com tampa protetora. Rolete regulador de fluxo de alta precisão. Injetor lateral autocicatrizante. Conector tipo luer universal, com tampa adaptável a qualquer dispositivo de infusão. Luor Slip (sem rosca) Atóxico. Apirogênico. Estéril, descartável.	300	Unid		
14	Equipo polifix 2 vias , extremidades próximas com conectores luer lock femea; extensões em PVC Clamp (abre/fecha); conexão luer distal para dispositivo de acesso venoso; esterilizado pelo processo de oxido.	100	Unid		
15	Equipo para Nutrição Enteral Tamanho Escalonado - Desenvolvido para entremear a ligação da sonda de alimentação enteral (ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento a ser administrado. Estéril, possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento; Viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle de gotejamento, tubo Azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso, conectores escalonados, atóxico e apirogênico.	400	Unid		





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS
Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



16	Fio de sutura nylon 2-0 agulhados monofilamento preto, caixa com 24 unidades.	10	Cx		
17	Fio de sutura nylon 3-0 agulhados monofilamento preto, caixa com 24 unidades	10	Cx		
18	Fio de sutura nylon 4-0 agulhados monofilamento preto, caixa com 24 unidades.	5	Cx		
19	Fio de sutura nylon 5-0 agulhados monofilamento preto, caixa com 24 unidades	5	Cx		
20	Seringa 1ml sem agulha , cilindro transparente que permite a visualização do líquido aspirado, com escala nítida de medidas, Traços e números de inscrições claras e legíveis, Possui anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade, garantindo conexões seguras, sem vazamentos e entrada de ar; Siliconizada, o que permite deslizamento suave e reduz a pressão, seringas vêm embaladas individualmente e são esterilizadas por óxido de etileno, submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR.	10.000	Unid		
21	Seringa descartável sem agulha , hipodérmica, estéril, atóxica, apirogênica, com bico slip, para uso manual, tamanho 3 ml	1000	Unid		
22	Seringa descartável sem agulha , hipodérmica, estéril, atóxica, apirogênica, com bico slip, para uso manual, tamanho 5 ml	1000	Unid		
23	Seringa descartável sem agulha , hipodérmica, estéril, atóxica, apirogênica, com bico slip, para uso manual, tamanho 10 ml .	800	Unid		
24	Seringa descartável sem agulha , hipodérmica, estéril, atóxica, apirogênica, com bico slip, para uso manual, tamanho 20 ml	800	Unid		
25	Bolsa para Coleta de drenagem Urinária por sistema fechado. Possibilita coleta de urina, através de sistema fechado, reduzindo risco de contaminação, para uso do paciente em repouso, sob o uso de sonda, que por meio da extensão conduzirá a urina até a bolsa plástica, com dispositivo de coleta sem agulha. Capac 2 litro.	120	Unid		
26	Espéculo vaginal , não estéril, tamanho G , confeccionado em poliestireno cristal de alto impacto ou outro material perfeitamente compatível a função; com bordas atraumáticas, sem rebarbas e acabamentos arredondados, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta ou tecnicamente compatível, elementos articulados, simétricos, com lubrificante atóxico e hipoalergênico, com abertura e fechamento completo. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização.	200	Unid		
27	Espéculo vaginal , não estéril, tamanho M , confeccionado em poliestireno cristal de alto impacto ou outro material perfeitamente compatível a função; com bordas atraumáticas, sem rebarbas e	600	Unid		



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



	acabamentos arredondados, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta ou tecnicamente compatível, elementos articulados, simétricos, com lubrificante atóxico e hipoalergênico, com abertura e fechamento completo. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização.				
28	Espéculo vaginal , não estéril, tamanho P , confeccionado em poliestireno cristal de alto impacto ou outro material perfeitamente compatível à função; com bordas atraumáticas, sem rebarbas e acabamentos arredondados, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta ou tecnicamente compatível, elementos articulados, simétricos, com lubrificante atóxico e hipoalergênico, com abertura e fechamento completo. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização.	600	Unid		
29	Sonda de foley, nº 12 , em látex siliconizada estéril, de uso único, com 02 vias esterilizadas. Caixa com 10 Unidades	5	Unid		
30	Sonda de foley, nº 14 , em látex siliconizada estéril, de uso único, com 02 vias esterilizadas. Caixa com 10 Unidades	5	Unid		
31	Sonda de foley, nº 16 , em látex siliconizada estéril, de uso único, com 02 vias esterilizadas. Caixa com 10 Unidades	5	Unid		
32	Sonda de foley, nº 18 , em látex siliconizada estéril, de uso único, com 02 vias esterilizadas. Caixa com 10 Unidades	8	Unid		
33	Sonda de foley, nº 20 , em látex siliconizada estéril, de uso único, com 03 vias esterilizadas. Caixa com 10 Unidades	8	Unid		
34	Algodão hidrófilo , em 100% algodão, macio e suave, não estéril, rolo com peso líquido de 500g.	60	Rolo		
35	Atadura de crepom , sem desfiamento lateral, compressão uniforme, 13 fios/cm ² , elástica, não estéril, em material poroso, largura de 06 cm e comprimento 1,8 mt em repouso.	500	Unid		
36	Atadura de crepom , sem desfiamento lateral, compressão uniforme, 13 fios/cm ² , elástica, não estéril, em material poroso, largura de 10 cm e comprimento 1,8 mt em repouso.	800	Unid		
37	Atadura de crepom , sem desfiamento lateral, compressão uniforme, 13 fios/cm ² , elástica, não estéril, em material poroso, largura de 15 cm e comprimento 1,8 mt em repouso.	1000	Unid		
38	Atadura de crepom , sem desfiamento lateral, compressão uniforme, 13 fios/cm ² , elástica, não estéril, em material poroso, largura de 20 cm e comprimento 1,8 mt em repouso.	1300	Unid		
39	Compressa de gase hidrófila , absorvente, macia, 100% algodão, não estéril, 13 fios com 8 camadas e 5	100	pacote		





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS
Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



	dobras, tamanho 7,5 cm x 7,5 cm dobrada, pacote com 500 unidades.				
40	Compressa de gase hidrófila, absorvente, macia, 100% algodão, não estéril, 13 fios em 8 dobras, tamanho 10 cm x 10 cm, pacote com 500 unidades.	500	pacote		
41	Espadrappo impermeável, extra-flexível, em tecido 100% algodão, com tratamento acrílico adesivo à base de óxido de zinco, para fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão, tamanho 5 cm x 4,5 m.	60	unid		
42	Espadrappo impermeável, extra-flexível, em tecido 100% algodão, com tratamento acrílico adesivo à base de óxido de zinco, para fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão, tamanho 10 cm x 4,5 m.	36	unid		
43	Fita cirúrgica hipoalérgica microporosa, em composição de não tecido à base de fibras, com adesivo acrílico, tamanho 5 cm x 10 m.	210	unid		
44	Fita cirúrgica hipoalérgica microporosa, em composição de não tecido à base de fibras, com adesivo acrílico, tamanho 2,5 cm x 10 m.	210	unid		
45	Fita cirúrgica hipoalérgica microporosa, em composição de não tecido à base de fibras, com adesivo acrílico, tamanho 100mm x 4,5 m.	60	unid		
46	Fita adesiva hospitalar em papel crepado, tratado com látex, adesivo a base de borracha natural, tamanho 19mm x 50m.	60	unid		
47	Fita adesiva para autoclave, tamanho 19 mm x 30 m, confeccionado com dorso de papel crepe à base de celulose, em uma de suas faces com massa adesiva a base de borracha natural e resinas, e na outra face, um fino acabamento com impermeabilizante de resina acrílica, verniz e reagente termo reativo.	60	unid		
48	Aparelho/Monitor de glicose com amplo visor para facilitar a leitura, em plataforma amperométrica portátil, para uso hospitalar e domiciliar, com faixa de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl; volume da amostra de 1 microlitro; oferecendo resultado da análise inferior a 10 segundos.	60	unid		
49	Tiras Teste reagente para auto teste do nível de glicose em sangue, embalagem com 50 unidades. Para ser usado em glicosímetro da marca ON CALL.	4.000	cx		
50	Lanceta de segurança ativada por contato, descartáveis, para teste rápido, de uso pessoal. Embalagem com 100 unidades	1.800	Cxa		
51	Seringa 1ml com agulha 13x0,45mm, para insulina, cilindro transparente que permite a visualização do líquido aspirado, com escala nítida de medidas, traços e números de inscrições claras e legíveis, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade, garantindo conexões seguras, sem vazamentos e entrada de ar, siliconizada, o que permite deslizamento suave e reduz a pressão, tornando-se	300	Cxa		



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



	mais confortável à aplicação da insulina, embaladas individualmente e esterilizadas por óxido de etileno, submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR. Cxa c/ 100 unid				
52	Seringa 1ml com agulha 30x8mm para insulina, cilindro transparente que permite a visualização do líquido aspirado, com escala nítida de medidas, traços e números de inscrições claras e legíveis, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade, garantindo conexões seguras, sem vazamentos e entrada de ar, siliconizada, que permite deslizamento suave e reduz a pressão, tornando-se mais confortável à aplicação da insulina, seringas embaladas individualmente e esterilizadas por óxido de etileno, submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR. Cxa c/ 100 unid	600	Unid		
53	Caixa Coletora para Material Perfuro Cortante 13 litros , caixa para coleta e descarte de materiais infectantes e perfuro ou cortantes oriundos dos Serviços de Saúde.	200	Unid		
54	Luvas descartáveis para procedimentos não cirúrgicos , em látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, caixa com 100 unidades, Tamanho PP.	60	Cxa		
55	Luvas descartáveis para procedimentos não cirúrgicos , em látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, caixa com 100 unidades, Tamanho P.	90	Cxa		
56	Luvas descartáveis para procedimentos não cirúrgicos , em látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, caixa com 100 unidades, Tamanho M.	130	Cxa		
57	Luvas descartáveis para procedimentos não cirúrgicos , em látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, caixa com 100 unidades, Tamanho G.	50	Cxa		
58	Luva cirúrgica em látex natural , estéril, antiderrapante, com pó bio- absorvível, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único, anatômica, Tamanho 6,5	100	par		
59	Luva cirúrgica em látex natural , estéril, antiderrapante, com pó bio- absorvível, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único, anatômica, Tamanho 7	100	par		
60	Luva cirúrgica em látex natural , estéril, antiderrapante, com pó bio- absorvível, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único, anatômica, Tamanho 7,5	100	par		
61	Luva cirúrgica em látex natural , estéril, antiderrapante, com pó bio- absorvível, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único, anatômica,	100	par		





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



	Tamanho 8				
62	Luva cirúrgica em látex natural , estéril, antiderrapante, com pó bio- absorvível, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único, anatômica, Tamanho 8,5	30	par		
63	Agulha estéril , esterilizada à óxido de etileno, atóxica, cânula com paredes extra-finas e bisel trifacitado, fabricada em aço inoxidável e lubrificado, tamanho 30 x 0,70 mm 22g 1 1/4, Caixa com 100 Unidades	50	Cxa		
64	Agulha estéril , esterilizada à óxido de etileno, atóxica, cânula com paredes extra-finas e bisel trifacitado, fabricada em aço inoxidável e lubrificado, tamanho 40 x 12 mm 18g x 1, Caixa com 100 Unidades	50	Cxa		
65	Agulha estéril , esterilizada à óxido de etileno, atóxica, cânula com paredes extra-finas e bisel trifacitado, fabricada em aço inoxidável e lubrificado, tamanho 25 x 6 mm 23g1, Caixa com 100 Unidades	50	Cxa		
66	Agulha estéril , esterilizada à óxido de etileno, atóxica, cânula com paredes extra-finas e bisel trifacitado, fabricada em aço inoxidável e lubrificado, tamanho 25 x 0,08 mm 21 g1, Caixa com 100 Unidades	50	Cxa		
67	Papel Crepado 100x100 , em celulose, tamanho 100cm x 100cm, caixa com 250 unidades	36	Cxa		
68	Clorexidina Alcoólica 5% , Digliconato de clorexidina 0,5% solução alcoólica 1000 ml	6	lt		
69	Clorexidina Degermante 2% , solução degermante de digliconato de clorexidina a 2% (concentração) com tensoativos tamanho 1000 ml	36	lt		
70	Clorexidina Aquosa , Clorexidina aquosa 0,2% riohex dermo suave tamanho 1000 ml	36	lt		
71	Hipoclorito 1% , 10.000 ppm de cloro ativo, para uso hospitalar, embalagem de 01 litro	36	lt		
72	Máscara Tripla descartável com elástico , em polipropileno não tecido, na cor branca, isenta de fibra de vidro, atóxica, caixa com 50 unidades, com registro ANVISA	100	Cxa		
73	Touca Descartável , confeccionada em material 100% polipropileno (não tecido), hipoalergênica e atóxica, com elástico em sua extremidade proporcionando fácil ajuste e fixação na cabeça, deverá ser permeável ao ar, de gramatura 20, de cor branca. Embalagem primária: pacotes com 100 unidades	30	Unid		
74	Sonda de Aspiração nº 12 , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão.	50	Unid		
75	Lâmina para coleta de exame citopatológico com borda fosca , espessura 1mm à 1,2mm , dimensões aproximadas de 26mm x 76 mm. Caixa com 50 unidades.	40	Cxa		





76	Escova para coleta de cp (citopatológico) com ponta protegida composta de haste plástica cilíndrica com aproximadamente 16 cm e cerdas de nylon com formato levemente cônico com aproximadamente 2 cm de comprimento, no total com aproximadamente 18 cm. Embalada individualmente. Com registro no Ministério da Saúde. Cxa com 50 Unidades	40	Cxa		
----	--	----	-----	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUIS.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será autorizada adesão à presente ata de registro de preços;

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da respectiva assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão



gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.



7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

8.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Ângelo, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Entre-Ijuís/RS, de Setembro de 2023.

Município de Entre-Ijuís
CNPJ: 89.971.782/0001-10
José Paulo Meneghine
MUNICÍPIO

Empresa XXXXX LTDA
CNPJ:
Representante Legal
EMPRESA





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS
Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



TESTEMUNHA
NOME: FABRÍCIO PEREIRA RESENDE
CPF 261.892.808-38
RG 267635576 SSP/SP

TESTEMUNHA
NOME:
RG:



ANEXO III - Declaração Conjunta

Eu,, brasileiro, profissão, inscrito sob CPF nº e RG nº, residente e domiciliado na, nº – Bairro – no Município de/RS – CEP:, representante legal da empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº, com sede estabelecida na, nº, – Bairro, no Município de/RS, CEP, telefone:, e-mail:, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a empresa por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos no Pregão Eletrônico n.º 19/2023(SRP) para a celebração do Contrato e:

I. Que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação para este certame licitatório e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

II. Que não existe fato superveniente impeditivo para sua habilitação no certame ou de participar de licitações ou de contratar com qualquer Órgão da Administração Pública e compromete-se em informar a qualquer tempo, sob as penas cabíveis, a superveniência de ocorrências posteriores na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 e alterações;

III. Em atendimento ao disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela Lei nº 12.272/2014), não possui, em seu quadro funcional e societário, pessoas membro de Poder ou do Ministério Público, servidor público, empregado público, membro comissionado ou dirigente da Administração Pública ou de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, nem pessoas com qualquer vínculo empregatício com o Município de Entre-Ijuís;

IV. que, em cumprimento ao art. 7º, inc XXXIII da CF/88, no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854 de 27 de outubro de 1999, **não** utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;

V. que não encontra-se impedida ou inidônea para licitar ou contratar com nenhum dos órgãos da Administração Pública em qualquer uma de suas esferas, Federal, Estadual e Municipal;

VI. Assumimos o compromisso irrevogável e irretratável de promover a entrega do item o qual ofereci o menor valor durante o Pregão Eletrônico enquanto o contrato do mesmo estiver em vigência;

VII. Estamos cientes de toda a LEGISLAÇÃO relativa à presente LICITAÇÃO, e concordamos com todos os termos, cláusulas e condições estabelecidos no Edital e



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



seus Anexos, bem como na Ata do mesmo, comprometendo-se a realizar a entrega do objeto consoante ao que prevê esta legislação e seus anexos;

VIII. que estamos cientes que o não cumprimento contratual, desobrigará o Município de Entre-Ijuís ao pagamento dos valores pactuados, sujeitando-se à empresa as penalidades vigentes.

IX. Não tolera qualquer prática de corrupção e incentiva todos os funcionários, colaboradores, fornecedores a relatarem qualquer tipo de suspeita de atos ilícitos. Sempre que é observado um comportamento considerado inadequado ou que viole os princípios da ética e moralidade, deverá ser comunicar o fato o mais rápido possível. Os colaboradores devem sempre agir de modo transparente e honesto em relação a todos e quaisquer processos ou procedimentos que envolvam licitações ou contratações com a administração pública. São expressamente proibidas todas as ações que possam ser caracterizadas como de vantagem indevida ao agente público.

X. Que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade Sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

XI. que não está sob pena de interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

XII. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

XIII. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Obs: O presente instrumento poderá ser assinado com a utilização de ferramenta de assinatura e validação eletrônica, nos termos do artigo 10º, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200/01.

E, por ser expressão da verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Município de/RS, em de de 2023.

empresa LTDA
CNPJ:
Representante legal
CPF:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS
Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



ANEXO IV: Valor de Referência

ITEM	QUNT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Vlr Unit	Vlr Total
1	30	Pcte	Abaixador de língua/espátula de madeira , não estéril, descartável e de uso único. Sua largura e espessura uniformes em toda extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,4 cm pacote com 100 unidades.	7,25	217,50
2	50	Cxa	Agulha hipodérmica descartável , estéril, esterilizada a óxido de etileno, atóxica, cânula com paredes extra-finas e bisel trifacitado, fabricada em aço inoxidável e lubrificado, tamanho 30 x 0,80 mm 21 G1 ¼" , com 100 unidades	12,96	648,00
3	50	Cxa	Agulha hipodérmica descartável , estéril, esterilizada a óxido de etileno, atóxica, cânula com paredes extra-finas e bisel trifacitado, fabricada em aço inoxidável e lubrificado, tamanho 20 x 0,55 mm 24 G1 ¾" , com 100 unidades	13,75	687,50
4	50	Cxa	Agulha hipodérmica descartável , estéril, esterilizada a óxido de etileno, atóxica, cânula com paredes extra-finas e bisel trifacitado, fabricada em aço inoxidável e lubrificado, tamanho 40 x 1,20 mm 18 G1 ½" , com 100 unidades	36,30	1.815,00
5	50	Cxa	Agulha hipodérmica descartável , estéril, esterilizada a óxido de etileno, atóxica, cânula com paredes extra-finas e bisel trifacitado, fabricada em aço inoxidável e lubrificado, tamanho 13 x 0,45 mm 26 G1/2 , com 100 unidades	12,35	617,50
6	5	Cxa	Cateter periférico sem rosca esterilizado por óxido de etileno, não pirogênico, atóxico, 18 G. cxa com 100	161,41	807,05
7	5	Cxa	Cateter periférico sem rosca esterilizado por óxido de etileno, não pirogênico, atóxico, 20 G. cxa com 100	142,94	714,70
8	10	Cxa	Cateter periférico sem rosca esterilizado por óxido de etileno, não pirogênico, atóxico, 22 G. cxa com 100	139,81	1.398,10
9	10	Cxa	Cateter periférico sem rosca esterilizado por óxido de etileno, não pirogênico, atóxico, 24 G. cxa com 100	148,88	1.488,80
10	7	Cxa	Dispositivo de Infusão Intravenosa, scalp nº 23 , atóxico, livre de pirogênio, com registro ANVISA, cxm com 100	84,40	590,80
11	4	Cxa	Dispositivo de Infusão Intravenosa, scalp nº 25 , atóxico, livre de pirogênio, com registro ANVISA, cxm com 100	84,91	339,64
12	4	Cxa	Dispositivo de Infusão Intravenosa, scalp nº 27 , atóxico, livre de pirogênio, com registro ANVISA, cxm com 100	85,98	343,92
13	300	Unid	Equipo macrogotas , com no mínimo 150 cm , em PVC transparente, flexível. Câmara gotejadora flexível com filtro de 15 micras respira de 0,2 micras. Conector com tampa protetora. Rolete regulador de fluxo de alta precisão. Injetor lateral autocicatrizante. Conector tipo luer universal, com tampa adaptável a qualquer dispositivo de infusão. Luor Slip (sem rosca) Atóxico. Apirogênico. Estéril, descartável.	1,45	435,00
14	100	Unid	Equipo polifix 2 vias , extremidades próximas com conectores luer lock femea; extensões em PVC Clamp (abre/fecha); conexão luer distal para dispositivo de acesso venoso; esterilizado pelo processo de oxido.	1,05	105,00
15	400	Unid	Equipo para Nutrição Enteral Tamanho Escalonado - Desenvolvido para entremear a ligação da sonda de	1,32	528,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



			alimentação enteral (ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento a ser administrado. Estéril, possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento; Viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle de gotejamento, tubo Azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso, conectores escalonados, atóxico e apirogênico.		
16	10	Cx	Fio de sutura nylon 2-0 agulhados monofilamento preto, caixa com 24 unidades.	57,74	577,40
17	10	Cx	Fio de sutura nylon 3-0 agulhados monofilamento preto, caixa com 24 unidades	57,74	577,40
18	5	Cx	Fio de sutura nylon 4-0 agulhados monofilamento preto, caixa com 24 unidades.	59,82	299,10
19	5	Cx	Fio de sutura nylon 5-0 agulhados monofilamento preto, caixa com 24 unidades	58,20	291,00
20	10.000	Unid	Seringa 1ml sem agulha , cilindro transparente que permite a visualização do líquido aspirado, com escala nítida de medidas, Traços e números de inscrições claras e legíveis, Possui anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade, garantindo conexões seguras, sem vazamentos e entrada de ar; Siliconizada, o que permite deslizamento suave e reduz a pressão, seringas vêm embaladas individualmente e são esterilizadas por óxido de etileno, submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR.	0,49	4.900,00
21	1000	Unid	Seringa descartável sem agulha , hipodérmica, estéril, atóxica, apirogênica, com bico slip, para uso manual, tamanho 3 ml	0,21	210,00
22	1000	Unid	Seringa descartável sem agulha , hipodérmica, estéril, atóxica, apirogênica, com bico slip, para uso manual, tamanho 5 ml	0,34	340,00
23	800	Unid	Seringa descartável sem agulha , hipodérmica, estéril, atóxica, apirogênica, com bico slip, para uso manual, tamanho 10 ml .	0,41	328,00
24	800	Unid	Seringa descartável sem agulha , hipodérmica, estéril, atóxica, apirogênica, com bico slip, para uso manual, tamanho 20 ml	0,82	656,00
25	120	Unid	Bolsa para Coleta de drenagem Urinária por sistema fechado. Possibilita coleta de urina, através de sistema fechado, reduzindo risco de contaminação, para uso do paciente em repouso, sob o uso de sonda, que por meio da extensão conduzirá a urina até a bolsa plástica, com dispositivo de coleta sem agulha. Capac 2 litro.	6,07	728,40
26	200	Unid	Espéculo vaginal , não estéril, tamanho G , confeccionado em poliestireno cristal de alto impacto ou outro material perfeitamente compatível a função; com bordas atraumáticas, sem rebarbas e acabamentos arredondados, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta ou tecnicamente compatível, elementos articulados, simétricos, com lubrificante atóxico e hipoalergênico, com abertura e fechamento completo. Embalagem individual com selagem	4,93	986,00





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS
Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



			eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização.		
27	600	Unid	Espéculo vaginal , não estéril, tamanho M , confeccionado em poliestireno cristal de alto impacto ou outro material perfeitamente compatível a função; com bordas atraumáticas, sem rebarbas e acabamentos arredondados, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta ou tecnicamente compatível, elementos articulados, simétricos, com lubrificante atóxico e hipoalergênico, com abertura e fechamento completo. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização.	4,19	2.514,00
28	600	Unid	Espéculo vaginal , não estéril, tamanho P , confeccionado em poliestireno cristal de alto impacto ou outro material perfeitamente compatível à função; com bordas atraumáticas, sem rebarbas e acabamentos arredondados, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta ou tecnicamente compatível, elementos articulados, simétricos, com lubrificante atóxico e hipoalergênico, com abertura e fechamento completo. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização.	4,10	2.460,00
29	5	Unid	Sonda de foley, nº 12 , em látex siliconizada estéril, de uso único, com 02 vias esterilizadas. Caixa com 10 Unidades	35,10	175,50
30	5	Unid	Sonda de foley, nº 14 , em látex siliconizada estéril, de uso único, com 02 vias esterilizadas. Caixa com 10 Unidades	33,26	166,30
31	5	Unid	Sonda de foley, nº 16 , em látex siliconizada estéril, de uso único, com 02 vias esterilizadas. Caixa com 10 Unidades	33,26	166,30
32	8	Unid	Sonda de foley, nº 18 , em látex siliconizada estéril, de uso único, com 02 vias esterilizadas. Caixa com 10 Unidades	34,20	273,60
33	8	Unid	Sonda de foley, nº 20 , em látex siliconizada estéril, de uso único, com 03 vias esterilizadas. Caixa com 10 Unidades	33,26	266,08
34	60	Rolo	Algodão hidrófilo , em 100% algodão, macio e suave, não estéril, rolo com peso liquido de 500g.	18,07	1.084,20
35	500	Unid	Atadura de crepom , sem desfiamento lateral, compressão uniforme, 13 fios/cm ² , elástica, não estéril, em material poroso, largura de 06 cm e comprimento 1,8 mt em repouso.	0,55	275,00
36	800	Unid	Atadura de crepom , sem desfiamento lateral, compressão uniforme, 13 fios/cm ² , elástica, não estéril, em material poroso, largura de 10 cm e comprimento 1,8 mt em repouso.	0,71	568,00
37	1000	Unid	Atadura de crepom , sem desfiamento lateral, compressão uniforme, 13 fios/cm ² , elástica, não estéril, em material poroso, largura de 15 cm e comprimento 1,8 mt em repouso.	0,95	950,00
38	1300	Unid	Atadura de crepom , sem desfiamento lateral, compressão uniforme, 13 fios/cm ² , elástica, não estéril, em material poroso, largura de 20 cm e comprimento 1,8 mt em repouso.	1,35	1.755,00
39	100	pacote	Compressa de gase hidrófila , absorvente, macia, 100% algodão, não estéril, 13 fios com 8 camadas e 5 dobras , tamanho 7,5 cm x 7,5 cm dobrada, pacote com 500	37,29	3.729,00





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



			unidades.		
40	500	pacote	Compressa de gase hidrófila , absorvente, macia, 100% algodão, não estéril, 13 fios em 8 dobras, tamanho 10 cm x 10 cm , pacote com 500 unidades.	60,72	30.360,00
41	60	unid	Esparadrupo impermeável , extra-flexível, em tecido 100% algodão, com tratamento acrílico adesivo à base de óxido de zinco, para fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão, tamanho 5 cm x 4,5 m .	7,92	475,20
42	36	unid	Esparadrupo impermeável , extra-flexível, em tecido 100% algodão, com tratamento acrílico adesivo à base de óxido de zinco, para fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão, tamanho 10 cm x 4,5 m .	13,28	478,08
43	210	unid	Fita cirúrgica hipoalérgica microporosa , em composição de não tecido à base de fibras, com adesivo acrílico, tamanho 5 cm x 10 m .	8,17	1.715,70
44	210	unid	Fita cirúrgica hipoalérgica microporosa , em composição de não tecido à base de fibras, com adesivo acrílico, tamanho 2,5 cm x 10 m .	4,22	886,20
45	60	unid	Fita cirúrgica hipoalérgica microporosa , em composição de não tecido à base de fibras, com adesivo acrílico, tamanho 100mm x 4,5 m .	15,73	943,80
46	60	unid	Fita adesiva hospitalar em papel crepado , tratado com látex, adesivo a base de borracha natural, tamanho 19mm x 50m .	8,06	483,60
47	60	unid	Fita adesiva para autoclave , tamanho 19 mm x 30 m , confeccionado com dorso de papel crepe à base de celulose, em uma de suas faces com massa adesiva a base de borracha natural e resinas, e na outra face, um fino acabamento com impermeabilizante de resina acrílica, verniz e reagente termo reativo.	6,86	411,60
48	60	unid	Aparelho/Monitor de glicose com amplo visor para facilitar a leitura, em plataforma amperométrica portátil, para uso hospitalar e domiciliar, com faixa de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl; volume da amostra de 1 microlitro; oferecendo resultado da análise inferior a 10 segundos.	54,97	3.298,20
49	4.000	cx	Tiras Teste reagente para auto teste do nível de glicose em sangue, embalagem com 50 unidades. Para ser usado em glicosímetro da marca ON CALL.	40,50	162.000,00
50	1.800	Cxa	Lanceta de segurança ativada por contato , descartáveis, para teste rápido, de uso pessoal. Embalagem com 100 unidades	32,03	57.654,00
51	300	Cxa	Seringa 1ml com agulha 13x0,45mm , para insulina, cilindro transparente que permite a visualização do líquido aspirado, com escala nítida de medidas, traços e números de inscrições claras e legíveis, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade, garantindo conexões seguras, sem vazamentos e entrada de ar, siliconizada, o que permite deslizamento suave e reduz a pressão, tornando-se mais confortável à aplicação da insulina, embaladas individualmente e esterilizadas por óxido de etileno, submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR. Cxa c/ 100	31,70	9.510,00





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



			unid		
52	600	Unid	Seringa 1ml com agulha 30x8mm para insulina, cilindro transparente que permite a visualização do líquido aspirado, com escala nítida de medidas, traços e números de inscrições claras e legíveis, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade, garantindo conexões seguras, sem vazamentos e entrada de ar, siliconizada, que permite deslizamento suave e reduz a pressão, tornando-se mais confortável à aplicação da insulina, seringas embaladas individualmente e esterilizadas por óxido de etileno, submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR. Cxa c/ 100 unid	48,58	29.148,00
53	200	Unid	Caixa Coletora para Material Perfuro Cortante 13 litros, caixa para coleta e descarte de materiais infectantes e perfuro ou cortantes oriundos dos Serviços de Saúde.	8,50	1.700,00
54	60	Cxa	Luvas descartáveis para procedimentos não cirúrgicos, em látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, caixa com 100 unidades, Tamanho PP.	21,12	1.267,20
55	90	Cxa	Luvas descartáveis para procedimentos não cirúrgicos, em látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, caixa com 100 unidades, Tamanho P.	20,30	1.827,00
56	130	Cxa	Luvas descartáveis para procedimentos não cirúrgicos, em látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, caixa com 100 unidades, Tamanho M.	22,54	2.930,20
57	50	Cxa	Luvas descartáveis para procedimentos não cirúrgicos, em látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, caixa com 100 unidades, Tamanho G.	20,22	1.011,00
58	100	par	Luva cirúrgica em látex natural, estéril, antiderrapante, com pó bio- absorvível, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único, anatômica, Tamanho 6,5	1,76	176,00
59	100	par	Luva cirúrgica em látex natural, estéril, antiderrapante, com pó bio- absorvível, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único, anatômica, Tamanho 7	1,80	180,00
60	100	par	Luva cirúrgica em látex natural, estéril, antiderrapante, com pó bio- absorvível, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único, anatômica, Tamanho 7,5	1,83	183,00
61	100	par	Luva cirúrgica em látex natural, estéril, antiderrapante, com pó bio- absorvível, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único, anatômica, Tamanho 8	1,83	183,00
62	30	par	Luva cirúrgica em látex natural, estéril, antiderrapante, com pó bio- absorvível, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único, anatômica, Tamanho 8,5	1,79	53,70
63	50	Cxa	Agulha estéril, esterilizada à óxido de etileno, atóxica, cânula com paredes extra-finas e bisel trifacetado, fabricada em aço inoxidável e lubrificado, tamanho 30 x 0,70 mm 22g 1 1/4, Caixa com 100 Unidades	12,73	636,50





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



64	50	Cxa	Agulha estéril , esterilizada à óxido de etileno, atóxica, cânula com paredes extra-finas e bisel trifacetado, fabricada em aço inoxidável e lubrificado, tamanho 40 x 12 mm 18g x 1, Caixa com 100 Unidades	14,83	741,50
65	50	Cxa	Agulha estéril , esterilizada à óxido de etileno, atóxica, cânula com paredes extra-finas e bisel trifacetado, fabricada em aço inoxidável e lubrificado, tamanho 25 x 6 mm 23g1, Caixa com 100 Unidades	15,58	779,00
66	50	Cxa	Agulha estéril , esterilizada à óxido de etileno, atóxica, cânula com paredes extra-finas e bisel trifacetado, fabricada em aço inoxidável e lubrificado, tamanho 25 x 0,08 mm 21 g1, Caixa com 100 Unidades	12,73	636,50
67	36	Cxa	Papel Crepado 100x100 , em celulose, tamanho 100cm x 100cm, caixa com 250 unidades	601,41	21.650,76
68	6	It	Clorexedina Alcoólica 5% , Digliconato de clorexidina 0,5% solução alcoólica 1000 ml	21,63	129,78
69	36	It	Clorexedina Degermante 2% , solução degermante de digliconato de clorexidina a 2% (concentração) com tensoativos tamanho 1000 ml	25,14	905,04
70	36	It	Clorexedina Aquosa , Clorexidina aquosa 0,2% riohex dermo suave tamanho 1000 ml	11,68	420,48
71	36	It	Hipoclorito 1% , 10.000 ppm de cloro ativo, para uso hospitalar, embalagem de 01 litro	10,67	384,12
72	100	Cxa	Máscara Tripla descartável com elástico , em polipropileno não tecido, na cor branca, isenta de fibra de vidro, atóxica, caixa com 50 unidades, com registro ANVISA	9,99	999,00
73	30	Unid	Touca Descartável , confeccionada em material 100% polipropileno (não tecido), hipoalergênica e atóxica, com elástico em sua extremidade proporcionando fácil ajuste e fixação na cabeça, deverá ser permeável ao ar, de gramatura 20, de cor branca. Embalagem primária: pacotes com 100 unidades	18,47	554,10
74	50	Unid	Sonda de Aspiração nº 12 , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão.	1,15	57,50
75	40	Cxa	Lâmina para coleta de exame citopatológico com borda fosca , espessura 1mm à 1,2mm, dimensões aproximadas de 26mm x 76 mm. Caixa com 50 unidades.	12,36	494,40
76	40	Cxa	Escova para coleta de cp (citopatológico) com ponta protegida composta de haste plástica cilíndrica com aproximadamente 16 cm e cerdas de nylon com formato levemente cônico com aproximadamente 2 cm de comprimento, no total com aproximadamente 18 cm. Embalada individualmente. Com registro no Ministério da Saúde. Cxa com 50 Unidades	42,09	1.683,60
Total					371.960,55





ANEXO V – COMPROVANTE DE RETIRADA PELA INTERNET

COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 78/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2023(SRP)

Razão Social: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos, através do acesso à página
<http://www.entreijuis.rs.gov.br/licitacoes> OU <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura